



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 096/2021, de 18 de março e 2021** - Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Piripá (BA) e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +X0QISZCELFEK8AGEKF5GG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº 096/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Piripá (BA) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Lei Orgânica Municipal, para os devidos fins de direito e considerando o disposto na lei Municipal 0155/2014, de 07 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Piripá – CMDS para o Biênio 2021/2023 os membros abaixo identificados, na seguinte conformidade:

Representações do Poder Público - Prefeitura Municipal de Piripá:

Cristina Sousa Jardim Teles CPF/MF sob nº 313.457.828-02 CI.RG.SSP/BA nº 33.022.654-x - Titular;

Ana Lúcia Ribeiro Santos CPF/MF sob nº 268.734.298-05 CI.RG.SSP/BA 20.925.787-31 - Suplente;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piripá:

Naum Ribeiro de Brito CPF/MF sob nº 018.165.585-32 CI.RG.SSP/BA nº 129.910.539-21 - Titular;

Maurina Santana Rocha CPF/MF sob nº 461.391.255-53 CI.RG.SSP/BA nº 04.837.311-70 - Suplente;

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Piripá:

Jurandi Costa Viana CPF/MF sob nº 000.008.665-71 CI.RG.SSP/BA nº 09.366.844-96 - Titular;

Silvia Lourenço Costa CPF/MF sob nº 009.568.795-51 CI.RG.SSP/BA nº 11.456.251-26 - Suplente;

Representações do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores de Piripá:

Mauricio Rocha de Carvalho CPF/MF sob nº 955.495.015-20 CI.RG.SSP/BA nº 07.979.072-03 - Titular;

Lucas Rocha Ribeiro CPF/MF sob nº 084.485.285-65 CI.RG.SSP/BA nº 14.507.706-30 20.925.787-31 - Suplente;

Representações da Sociedade Civil Organizada ficaram:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piripá – STR:

Leolino Aparecida Vieira da Rocha CPF/MF sob nº 020.119.085-07 CI.RG.SSP/BA nº 09.133.215-08 – Titular;

Luzia Dias Vieira; CPF/MF sob nº 012.129.055-71 CI.RG SSP/BA nº 08.078.003-25 - Suplente;

Central das Associações de Piripá – CAP:

Isaque dos Santos Cosme de Moraes CPF/MF sob nº: 076.996.835-01 CI.RG.SSP/BA nº 16.805.251-23 - Titular;

Denilson Rocha Moura CPF/MF sob nº: 028.099.965-80; CI.RG.SSP/BA nº 09.669.063-14 - Suplente;

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

Paróquia Senhora Santana - Piripá:

Antônio Marcos de Almeida CPF/MF sob nº 144.313.258-67 CI.RG.SSP/SP nº 24518109-x – Titular;

Elizabete Angélica de Jesus CPF/MF sob nº 001.399.545-62 CI.RG.SSP/BA nº 11410907-91 Suplente;

Igreja Batista Jerusalém:

Edmar Barbosa da Silva CPF/MF sob nº 435.110.450-82 CI.RG.SSP/BA nº 02.554.104-84 - Titular;

Sidney Silva Sales CPF/MF sob nº 152.806.238-81 CI.RG.SSP/SP nº 2.674.573-39 - Suplente;

Sindicato dos Servidores Públicos – SINSERV:

Angelina de Jesus Souza CPF/MF sob nº 749.365.735-15 CI.RG.SSP/BA nº 05.614.496-27 - Titular;

Sara Rocha Santos Reis CPF/MF sob nº 044.979.385-06 CI.RG.SSP/SP nº 52.887.234-5 - Suplente;

Associação de Moradores do Alto do Campo e Casas Populares de Piripá:

Oldei Ferreira Barbosa CPF/MF sob nº 896.351.595-87 CI.RG.SSP/BA nº 05.319.192-40 - Titular

Ed Carlos Lina dos Santos CPF/MF sob nº 006.992.225-08 CI.RG.SSP/BA nº 09.133.623-60 Suplente;

Associação de Agricultores Familiares do Território Remanescente de Quilombo da Fazenda Sítio, Laginha e Região:

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Rafael Silva CPF/MF sob nº 851.748.315-49 CI.RG SSP/BA nº 14.862.454-55 –
Titular;

Joao Manoel Batista CPF/MF sob nº 144.238.828-50 CI.RG SSP/BA nº 04.008.378-09
- Suplente;

**Cooperativa dos Produtores dos Derivados de Cana de Açúcar da Região do Vale
do Rio Gavião – COODECANA:**

Maria Aparecida Dias Brandão CPF/MF sob nº 075.503.665-43 CI.RG SSP/BA nº
21.167.588-15 - Titular;

Suely Alves Viana CPF/MF sob nº 007.167.645-71 CI.RG.SSP/BA nº 09.133.522-17 -
Suplente;

Associação dos Pequenos Criadores de Piripá – APC:

Jesulino José da Silva CPF/MF sob nº 009.311.688-80 CI.RG.SSP/BA nº 20.663.098-
00 - Titular;

José Milons Vieira CPF/MF sob nº 025.429.568-12 CI.RG.SSP/BA nº 07.498.743-76 -
Suplente;

Art. 2º - A Diretoria Executiva, mediante eleição entre os membros do CMDS para o
Biênio 2021/2013, fica assim constituída:

Leolino Aparecido Vieira da Rocha - Presidente;

Maria Aparecida Dias Brandão - Vice Presidente;

Angelina de Jesus Souza - Secretária;

Art. 3º - As competências e atribuições dos membros do CMDS são as definidas na Lei
0155/2014, de 07 de maio de 2014, e no regimento Interno.

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 18 de março de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**